



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.706, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
FLAVIO PASSONI FERREIRA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	SEMAD
POLLYANA ARARIBA COSTA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	CC-3	SEFIN
RAYANNE RANGEL PEREIRA	DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CC-3	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)